



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEGUNDA - FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2024

Edição 2772
07 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczaruski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Emerson José Koupak

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Nathaly Tauany Filla

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Carlos Stasiw

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lademiro Budnik - Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - Vice-Presidente

VEREADOR: Claudinei Beló - 1º Secretário

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski - 2º Secretário

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches

VEREADOR: Luiz Felipe Daciuk

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Teodosio Skavronski

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Mauricio Bosak

DECRETOS

DECRETO Nº. 148/2024

"Altera os membros que integram a Comissão a que se refere, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 2849/2024;

DECRETA

Art. 1º. Fica alterada a composição da Comissão de Visoria para os Processos Licitatórios de Credenciamento do Município de Prudentópolis, passando a vigorar, a partir desta data, com os seguintes membros:

I- Hemerson Martins de Andrade;

II- Pedro Krauczuk;

III- Anderson Cardoso;

IV- Antonio Marcos Batista;

V- Marcelo Sidnei Chanivski.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 08 de abril de 2024.

OSNEI STADLER

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 150/2024

"Autoriza o Departamento de Licitações a promover procedimento licitatório ao Instituto de Previdência do Município, dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e considerando o contido no Protocolo nº 2724/2024;

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizado ao Departamento de Licitações do Município a promover procedimento licitatório visando à locação de imóvel para funcionamento da sede do IPP - Instituto de Previdência de Prudentópolis, conforme o documento auxiliar para o termo de referência anexo ao protocolo nº 2724/2024, ao Instituto de Previdência de Prudentópolis.

Parágrafo Único: A assessoria Jurídica para o certame supra mencionado será realizada pelo advogado Ayr Azevedo de Moura Cordeiro.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 08 de abril de 2024.

OSNEI STADLER

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 055/2024

"Dispõe sobre a transferência de professores para escolas e CMEI's".



O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 2804/2024;

RESOLVE

Art. 1º. Ficam transferidos os Professores a seguir elencados, para as respectivas escolas e/ou CMEI's, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação:

Professora	Transferência
Cheila Aparecida Volaniuk	Da Escola Municipal do Campo de Perobas para a Escola Municipal do Campo de São Francisquinho
Vanessa Chorobura Kutzmy	Da Escola Municipal do Campo da Barra Bonita para a Escola Municipal do Campo de Barra Vermelha

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 08 de abril de 2024.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 056/2024

Designa gestor e fiscal do convênio a que se refere, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura;

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores Marcelo Soares Stadler e Rubens Turra, respectivamente, como Gestor e Fiscal, do convênio a ser firmado entre o Município de Prudentópolis e a SEAB – Secretaria da Agricultura e do Abastecimento do Estado do Paraná, para pavimentação poliédrica nas seguintes localidades:
I- Linha Dezembro;
II- Linha Esperança e Ivaí Velho.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 08 de abril de 2024.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 057/2024

“Designa servidor conforme especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **Marcelo Soares Stadler**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Técnico Agrícola*, para responder pela Secretaria Municipal de Agricultura, cabendo-lhe elaborar, assinar documentos e realizar as demais atividades pertinentes ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 08 de abril de 2024.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 058/2024

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores **Marcelo Soares Stadler** como gestor, **Rubens Turra** como fiscal de convênio e **Nicole Cavali da Luz** como fiscal de obra, para atuar e auxiliar na gestão e fiscalização do Convênio a ser firmado com a SEAB, para calçamento poliédrico na comunidade rural de Manduri.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 08 de abril de 2024.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	124/2024.
Pregão Eletrônico	90020/2024
Objeto	Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento de peças para todos os veículos incluindo linha leve, média e pesada.
Detentora da ARP	TORNEARIA ROSSETIM LTDA.
Valor	R\$ 55.600,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais).
Fiscal	A fiscalização ficará a cargo dos servidores da Comissão de Recebimento: Sr. Claudinei Neves Deubatei, Sr. Anderson Lopes dos Santos, Sr. Marcelo Sidnei Chanivski (Educação), Sr. Antonio Marcos Batista (Saúde).
Gestor	A gestão ficará a cargo do Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura, Sr. Carlos Stasiw.
Data	Prudentópolis, 03 de abril de 2024.
Prazo de Vigência	Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 12 (doze) meses, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de R. P.	121/2024.
Pregão Eletrônico	90020/2024
Objeto	Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento de peças para todos os veículos incluindo linha leve, média e pesada.
Detentora da ARP	ROMEO COMERCIAL LTDA ME.
Valor	R\$ 1.646.860,90 (Um milhão, seiscentos e quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta reais e noventa centavos).
Fiscal	A fiscalização ficará a cargo dos servidores da Comissão de Recebimento: Sr. Claudinei Neves Deubatei, Sr. Anderson Lopes dos Santos, Sr. Marcelo Sidnei Chanivski (Educação), Sr. Antonio Marcos Batista (Saúde).
Gestor	A gestão ficará a cargo do Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura, Sr. Carlos Stasiw.
Data	Prudentópolis, 03 de abril de 2024.
Prazo de Vigência	Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 12 (doze) meses, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	123/2024.
Pregão Eletrônico	90020/2024
Objeto	Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento de peças para todos os veículos incluindo linha leve, média e pesada.
Detentora da ARP	WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA.
Valor	R\$ 41.600,00 (Quarenta e um mil e seiscentos reais).
Fiscal	A fiscalização ficará a cargo dos servidores da Comissão de Recebimento: Sr. Claudinei Neves Deubatei, Sr. Anderson Lopes dos Santos, Sr. Marcelo Sidnei Chanivski (Educação), Sr. Antonio Marcos Batista (Saúde).
Gestor	A gestão ficará a cargo do Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura, Sr. Carlos Stasiw.
Data	Prudentópolis, 03 de abril de 2024.

Prazo de Vigência

Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 12 (doze) meses, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	115/2024.
Pregão Eletrônico	90020/2024
Objeto	Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento de peças para todos os veículos incluindo linha leve, média e pesada.
Detentora da ARP	BELÓ MECÂNICA PESADA LTDA.
Valor	R\$ 7.401,00 (Sete mil, quatrocentos e um reais).
Fiscal	A fiscalização ficará a cargo dos servidores da Comissão de Recebimento: Sr. Claudinei Neves Deubatei, Sr. Anderson Lopes dos Santos, Sr. Marcelo Sidnei Chanivski (Educação), Sr. Antonio Marcos Batista (Saúde).
Gestor	A gestão ficará a cargo do Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura, Sr. Carlos Stasiw.
Data	Prudentópolis, 03 de abril de 2024.
Prazo de Vigência	Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 12 (doze) meses, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	118/2024.
Pregão Eletrônico	90020/2024
Objeto	Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento de peças para todos os veículos incluindo linha leve, média e pesada.
Detentora da ARP	MALANCA BOBALO GROSKO ME.
Valor	R\$ 5.994,00 (Cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais).
Fiscal	A fiscalização ficará a cargo dos servidores da Comissão de Recebimento: Sr. Claudinei Neves Deubatei, Sr. Anderson Lopes dos Santos, Sr. Marcelo Sidnei Chanivski (Educação), Sr. Antonio Marcos Batista (Saúde).



Gestor	A gestão ficará a cargo do Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura, Sr. Carlos Stasiw.
Data	Prudentópolis, 03 de abril de 2024.
Prazo de Vigência	Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 12 (doze) meses, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade.

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa Thays Gomes da Gama ME, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 111/2024 para a presente licitação, que tem por objeto "Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo.", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 120/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante na lei 14.133/21.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada por meio da plataforma eletrônica (Neosigner), para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 111/2024, cientes da publicação da mesma após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 25 de março de 2024.

João E. Ignácio
Departamento de Licitações

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90016/2024 CONTRATO nº 075/2024

RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para a elaboração de Laudo Geológico-geotécnico, a ser realizado no Conjunto Habitacional Casa Fácil – FAR, conforme Anexo IV da Resolução SEDEST nº 50, de 20/08/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 7.898,00 (sete mil oitocentos e noventa e oito reais).

CONTRATADA: Platô Consultoria Ambiental e Mineral Ltda

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, II da Lei nº 14.133/2021

HOMOLOGAÇÃO: por Osnei Stadler, Prefeito Municipal, em 03/04/2024

DATA: 08/04/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90017/2024 CONTRATO nº 076/2024

RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de estudo geofísico de eletrorresistividade, para subsidiar a locação de poços de monitoramento de água freática, a serem implantados no Aterro de Resíduos Sólidos do município de Prudentópolis.

VALOR TOTAL: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

CONTRATADA: Prospecta Estudos Geográficos Ltda

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, II da Lei nº 14.133/2021

HOMOLOGAÇÃO: por Osnei Stadler, Prefeito Municipal, em 04/04/2024

DATA: 08/04/2024

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90018/2024
CONTRATO nº 077/2024 (artigo 95, II da Lei nº 14.133/2021)
RESUMO DO OBJETO:** aquisição de mangueira termoplástica SAE 100R7 de média pressão.
VALOR TOTAL: R\$ 1.998,00 (um mil novecentos e noventa e oito reais).
CONTRATADA: GLOBO LINE MED PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, II da Lei nº 14.133/2021
HOMOLOGAÇÃO: por Osnei Stadler, Prefeito Municipal, em 05/04/2024
DATA: 08/04/2024

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa TY Bortholin Comercial LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 112/2024 para a presente licitação, que tem por objeto "Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo.", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 120/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante na lei 14.133/21.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada por meio da plataforma eletrônica (Neosigner), para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 112/2024, cientes da publicação da mesma após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 25 de março de 2024.

João E. Ignácio
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa W.L. Bolsas Dores de Campos LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 113/2024 para a presente licitação, que tem por objeto "Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo.", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 120/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante na lei 14.133/21.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada por meio da plataforma eletrônica (Neosigner), para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 113/2024, cientes da publicação da mesma após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 25 de março de 2024.



João E. Ignácio
Departamento de Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	112/2024.
Pregão Eletrônico	120/2023.
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo.
Detentora da ARP	TY Bortholin Comercial LTDA.
Valor	R\$ 1.166,00 (Um Mil, Cento e Sessenta e Seis Reais).
Fiscal	A fiscalização ficará a cargo dos seguintes servidores:- Ezequiel Parteka Junior e Inajar Senna Kautuski, para a Secretaria Municipal de Educação;- Daiane Franciele Padilha, para a Secretaria Municipal de Administração;- Marcos Cesar Bozatski, para a Secretaria municipal de Esportes e Recreação;- Kelly Vilczak, para a Secretaria Municipal de Saúde;- Elis Maiara Aparecida Sandeski, para a Secretaria municipal de Transportes e Infraestrutura;- Silvane Kiczevi dos Santos e Teodozio Stoski, para a Secretaria Municipal de Assistência Social;- Marcia Rios, para a Secretaria Municipal de Agricultura;- Sandra Mara Viana e Amanda Perbeline dos Santos, para a Secretaria Municipal de Cultura.
Gestor	A gestão ficará a cargo dos Secretários das Pastas demandantes.
Data	Prudentópolis, 22 de março de 2024.
Prazo de Vigência	A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br